



APROVADO  
16/05/25.  
Ms. Sônia Mariana do Melo  
Papilópne

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

## INDICAÇÃO Nº 013/20.025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal a seguinte indicação: "VIABILIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, CUIDADORES DE IDOSOS E CUIDADORES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA".

### JUSTIFICATIVA

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Prefeito Municipal estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência, para municípios.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 14 de maio de 2.025

*Railson Martins da Silva*  
RAILSON MARTINS DA SILVA

Vereador- PDT